



HAL
open science

Sociologia pragmática: guia do usuário

Yannick Barthe, Catherine Rémy, Danny Trom, Dominique Linhardt, Damien De Blic, Jean-Philippe Heurtin, Eric Lagneau, Cédric Moreau De Bellaing, Cyril Lemieux

► **To cite this version:**

Yannick Barthe, Catherine Rémy, Danny Trom, Dominique Linhardt, Damien De Blic, et al.. Sociologia pragmática: guia do usuário. Sociologias, 2016, 18 (41), pp.84-129. 10.1590/15174522-018004104 . hal-02139636

HAL Id: hal-02139636

<https://hal.science/hal-02139636>

Submitted on 12 Dec 2023

HAL is a multi-disciplinary open access archive for the deposit and dissemination of scientific research documents, whether they are published or not. The documents may come from teaching and research institutions in France or abroad, or from public or private research centers.

L'archive ouverte pluridisciplinaire **HAL**, est destinée au dépôt et à la diffusion de documents scientifiques de niveau recherche, publiés ou non, émanant des établissements d'enseignement et de recherche français ou étrangers, des laboratoires publics ou privés.

Sociologia pragmática: guia do usuário♦

**YANNICK BARTHE^a, CATHERINE RÉMY^a, DANNY TROM^a,
DOMINIQUE LINHARDT^a, DAMIEN DE BLIC^b,
JEAN-PHILIPPE HEURTIN^c, ÉRIC LAGNEAU^d,
CÉDRIC MOREAU DE BELLAING^e, CYRIL LEMIEUX^f**

Resumo

Em trinta anos, a “sociologia pragmática” (também denominada “sociologia das provas”) efetuou pesquisas empíricas relativas a todas as áreas da vida social. Em conformidade com os postulados teóricos que defendiam, os pesquisadores que se reconhecem nessa corrente sociológica criaram maneiras consideravelmente novas de efetuar a pesquisa, coletar dados, explorar os campos, pensar cada caso e se servir das controvérsias e dos escândalos públicos como pontos de entrada na ordem social e na questão de sua problemática reprodução. O objetivo deste artigo é caracterizar em dez pontos o estilo pragmático em sociologia e indicar seus requisitos metodológicos e suas consequências práticas para o trabalho de investigação.

Palavras-chave: Estilo pragmático. Análise macrossociológica. Polêmicas públicas.

♦ Este artigo foi publicado originalmente em francês na Revue Politix [Barthe Yannick et al., “Sociologie pragmatique: mode d'emploi”, Politix, 2013/3 N° 103, p. 175-204. DOI: 10.3917/pox.103.0173]. Com a permissão dos autores, Sociologias o apresenta em língua portuguesa, na tradução da Professora Patrícia Reuillard (UFRGS).

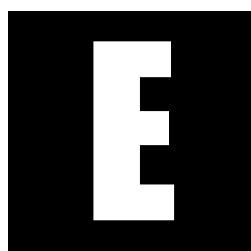
(a) Centre National de Recherche Scientifique (França) ; (b) Université Paris 8 (França) ; (c) Université de Strasbourg (França) ; (d) École Normale Supérieure (França) ; (e) Université Paris-Dauphine (França) ; (f) École des Hautes Études en Sciences Sociales (França)

Pragmatic sociology: user's guide

Abstract

In thirty years, the “pragmatic sociology” (also called “sociology of proofs”) produced empirical investigations relating to every area of social life. According to the theoretical postulates they advocated, the researchers identified with this sociological school have developed quite new ways to conduct research, collect data, explore the fields, reflect on each case and drawn on controversies and affairs for making their way into the social order and the complex issue of its reproduction. The objective of this article is to present a ten points characterization of the pragmatic style in sociology and its methodological requirements and practical consequences in the research work.

Keywords: Pragmatic style. Macrossociological analysis. Public controversies.



Em meados dos anos 1980, em um contexto dominado pela sociologia crítica de Pierre Bourdieu e pelo individualismo de Raymond Boudon, viu-se surgir uma nova corrente sociológica na França, que recebeu o nome de sociologia pragmática. Cabe aos historiadores da disciplina determinar como se deu essa denominação, quem a reivindicou, como passou a designar uma corrente de abordagens heterogêneas, mas assemelhadas, que apenas um olhar retrospectivo consegue unificar, ainda que com dificuldade. Essa corrente se nutriu dos aportes diversos do interacionismo, da etnometodologia, das teorias da ação situada e, mais tardiamente, da tradição filosófica americana chamada de pragmática¹.

¹ O rótulo “pragmática”, que retomamos aqui, não deve levar a pensar que o tipo de sociologia que ele designa se vê como herdeiro direto dos filósofos pragmáticos, tais como Charles S. Peirce, John Dewey, William James ou George H. Mead. Por um lado, essa sociologia não pretende ser uma proposta de ordem filosófica sobre o mundo social e físico, mas simplesmente uma sociologia: isso implica, sobretudo, que a investigação empírica, feita seguindo metodologias testadas das Ciências Sociais, nela desempenha um papel central e insubstituível. Por outro lado, se a influência do pragmatismo sobre ela é decisiva (muito particularmente por intermê-

Portanto, a intenção deste texto não é absolutamente glosar o uso do termo, nem refutá-lo, mas delinear os contornos de uma prática da sociologia que denominaremos indiferentemente “sociologia pragmática” ou “sociologia das provas²”.

Para os autores deste texto, duas abordagens, para além de suas significativas diferenças, constituem seu arcabouço: a antropologia das ciências e das técnicas, desenvolvida por Michel Callon e Bruno Latour, e a sociologia dos regimes de ação, praticada por Luc Boltanski e Laurent Thévenot. Em trinta anos, elas promoveram pesquisas empíricas referentes ao conjunto das áreas da vida social: da fábrica à comunidade religiosa, da instituição escolar aos mundos da arte, das controvérsias científicas aos escândalos político-financeiros, das instituições políticas aos movimentos de caridade, do universo da mídia às transformações do mundo médico, passando pelas novas mobilizações ligadas aos riscos sanitários e ambientais, pelas transformações da gestão, pelos efeitos políticos e sociais das medidas estatísticas, pelo funcionamento dos mercados financeiros ou pelas práticas de manutenção da ordem e de vigilância. Objetos sociológicos “clássicos” foram revisitados, enquanto outros fenômenos, até então considerados ilegítimos ou simplesmente ignorados, como as práticas dos amadores de música, a presença de não-humanos em atividades sociais, ou certas crenças populares tidas por irracionais (como aquelas ligadas às aparições de Nossa Senhora ou aos discos voadores) passaram a ser vistos como objetos legítimos.

Com o desenvolvimento desses trabalhos, metodologias específicas foram criadas, discutidas e revisadas. Em conformidade com os postu-

dio da tradição sociológica interacionista e goffmaniana, assim como da etnometodologia), suas fontes de inspiração também são variadas – certos sociólogos das provas buscam uma parcela considerável de sua reflexão na sociologia durkheimiana, na weberiana, na fenomenologia ou nos *science studies*.

² Em razão da importância cardinal da noção de “prova” nesta abordagem: principalmente Latour (2011); Boltanski e Thévenot (1991); Boltanski e Chiapello (1998). Para uma tentativa de apresentação sintética da noção, Lemieux (2011).

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, jan/abr 2016, p. 84-129

lados teóricos que defendiam, os sociólogos pragmáticos criaram maneiras consideravelmente novas de pesquisar, coletar dados, explorar os campos, pensar cada caso e se servir das controvérsias e dos escândalos públicos como pontos de entrada na ordem social e na questão de sua problemática reprodução. Embora esse *savoir-faire* amealhado compartilhe certas técnicas e práticas utilizadas pela comunidade dos pesquisadores em Ciências Sociais, ele também se distingue delas. Os autores do presente artigo se reconhecem nesta sociologia das provas e tentam, em seu trabalho, aplicar e desenvolver seus métodos. Para analisar o mundo social, eles se baseiam em seus postulados teóricos e mobilizam seus quadros conceituais. Em sua visão, o texto que segue visa, em particular, explicitar o que exige, em um sentido primeiramente técnico, a prática da sociologia dita pragmática. Trata-se, em suma, de caracterizar o *estilo pragmático* em Sociologia e indicar seus requisitos metodológicos e suas consequências práticas para o desenvolvimento da pesquisa³.

A noção de estilo é importante. Inútil precisar que ela remete a um estilo de pesquisa, de raciocínio e de apresentação, ou seja, a um estilo de prática. Um estilo implica fortes convergências, mas não uma perfeita homogeneidade de todos os trabalhos que o reivindicam. Do mesmo modo, embora seja reconhecido por um conjunto de traços distintivos, bem identificáveis, ele apresenta um grau evidente de variabilidade ou, às vezes, de desacordo ou de conflito. Nosso objetivo consiste em esclarecer, por meio da formulação de dez pontos, as exigências que permitem produzir uma pesquisa sociológica de estilo pragmático. O método é, portanto, voluntariamente retrospectivo, destinado a avaliar o caminho percorrido, a dar a conhecer melhor essa base comum, por nós concebida como dinâmica e aberta às reformulações e reorientações. Desse pon-

³ Para outros textos introdutórios à sociologia pragmática, cf. principalmente Breviglieri e Stavov-Debaugé (1999); Cantelli e Genard (2008); Dodier (2005); Nachi (2006); Lemieux (2011).

to de vista, o texto que segue destina-se sobretudo aos jovens sociólogos e cientistas políticos para que possam ter uma ideia mais completa do que implica esse tipo de sociologia.

Como a sociologia pragmática une os níveis “micro” e “macro”

O olhar que a sociologia pragmática lança sobre os fatos de ordem macrosociológica pode ser resumido em uma frase: ela nunca os dissocia das operações e dos processos em e pelos quais esses fatos se tornam descritíveis. Essa perspectiva implica que o sociólogo orienta seu interesse para lugares ou atividades nos quais conjuntos se agregam e totalidades se reúnem, coletivos são instituídos e estruturas se tornam tangíveis. Poderíamos dizer, desse ponto de vista, que a sociologia pragmática se esforça para nunca deixar o plano das situações e, por conseguinte, o nível “micro”. Com o detalhe, todavia, de que o nível “micro” não é considerado em sua oposição ao nível “macro”, mas, ao contrário, como o plano em que, de situação em situação, o próprio nível “macro” é concretizado, realizado e objetivado através das práticas, dos dispositivos e das instituições, sem os quais ele conseguiria certamente existir, mas não poderia mais ser visto e descrito.

Esse método presidiu aos estudos consagrados, no início dos anos 1980, às categorias socioprofissionais⁴. Nos trabalhos dessa época, o interesse pela constituição de agregados estatísticos buscava dar conta de certas modalidades de estruturação do espaço social, mas com uma escolha metodológica evidente: suspender a dualidade entre os processos de objetivação, de um lado, e a estrutura objetivada, de outro, em proveito da análise de um duplo movimento de estabilização e de extensão das

⁴ Para um balanço dessa linha de pesquisa, cf. Desrosières e Thévenot (2002).

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, jan/abr 2016, p. 84-129

práticas e das formas estatísticas. Foi essa abordagem que os sociólogos pragmáticos estenderam à análise de diferentes formatos de acréscimo, de ampliação e de totalização através dos quais realidades coletivas são constituídas como tais, enquanto alguns seres, por consequência, são relegados à insignificância, à invisibilidade ou à excepcionalidade (Boltanski, 1982; Thévenot, 1986). Procurando explicar como se estabelecem socialmente procedimentos e instrumentos que permitem aos atores avaliarem o tamanho dos fenômenos sociais, restabelecerem cadeias de causalidade e instituírem entidades coletivas, esses trabalhos correlacionaram de modo sistemático a observação em situação concreta a considerações relativas ao estado de configurações macrosociais (por exemplo, de uma cidade ou de uma nação), e vice-versa (Hermant; Latour, 1998; Didier, 2009).

A sociologia das provas não representa, portanto, uma abordagem estritamente centrada nas situações de defrontação. Os trabalhos efetuados nos últimos trinta anos têm demonstrado, ao contrário, muito interesse por entidades de grandes dimensões – sejam organizações econômicas (o capitalismo, os mercados, as empresas) (Callon, 1998; Callon et al., 2007; Boltanski; Chiapello, 1998), instituições políticas (o Estado, suas administrações) (Linhardt, 2009; Linhardt; Muniesa, 2011; Lemoine, 2011; Moreau de Bellaing, 2012; Cantelli et al., 2009; Normand, 2010), grupos socioprofissionais (executivos, médicos, professores, jornalistas) (Boltanski, 2007; Normand, 2011; Lemieux, 2010), ou problemas públicos (Charvolin, 2003; Barthe, 2012). Essa sociologia tampouco deixa de lado a abordagem comparativa, desenvolvendo-a tanto por meio da comparação de sociedades nacionais⁵ quanto de “etnografias combinatórias”, que consistem em explicar determinadas operações sociais (fazer ciência, avaliar, tratar, abater, etc.) observadas em contextos diferentes (Dodier; Baszanger, 1997; Rémy, 2009). Mas o modo como a sociologia pragmáti-

⁵ Por exemplo, Lamont e Thévenot, 2000; Kovenova, 2011; Debourdeau, 2011.

ca “doma o grande Leviatã” não leva absolutamente a uma relativização – menos ainda a uma negação da existência de realidades sociológicas que ultrapassem o presente das situações observáveis (Callon; Latour, 2006). Sem isso, essa sociologia renunciaria ao fundamento de todo procedimento sociológico: considerar a sociedade como um fenômeno total que deve ser captado como tal⁶.

A sociologia pragmática dá provas de originalidade no modo como se distancia de outros métodos que consideram que as situações são determinadas por estruturas cuja realidade caberia apenas aos sociólogos demonstrar. De fato, para essa corrente, a recusa desse tipo de análise estrutural não significa que não considera os fenômenos estruturais e, ainda menos, que é incapaz de levar em conta os fatos macrosociológicos. Um dos principais aportes da sociologia das provas é propor uma *concepção alternativa* da articulação entre as realidades situacionais e estruturais e, conseqüentemente, entre os níveis “micro” e “macro”.

Como caracterizar essa concepção alternativa? Ela repousa na necessidade de abordar as realidades macrosociológicas na medida em que estas se realizam na realidade social. O nível “macro” é então considerado como resultado de *performances* inteiramente sujeitas a observações empíricas. Essa postura vale para os próprios arrazoados sociológicos que, desse ponto de vista, não poderiam reivindicar nenhum privilégio: as Ciências Sociais merecem ser compreendidas e analisadas como contribuição aos processos através dos quais as sociedades refletem e se confrontam consigo mesmas⁷. Tal afirmação não as condena a renunciar à objetivação de realidades agregadas, mas estabelece a obrigação de conceberem os saberes objetivos que elas produzem ou que utilizam como realizações práticas, rompendo, por isso mesmo, com certas formas ingênuas de objetivismo.

⁶ Sobre essa necessidade técnica da sociologia, cf. Kaufmann e Trom, 2010.

⁷ Nessa perspectiva, Latour (2006).

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, jan/abr 2016, p. 84-129

Como a sociologia pragmática inclui a temporalidade histórica dos fenômenos

Como dissemos, a sociologia pragmática se dedica a captar concretamente os fenômenos observáveis. É por isso que a situação – a ação presente em seu desenrolar – constitui o material de base de suas investigações. É indiferente para ela se as situações são recentes ou se pertencem a um passado longínquo. A tarefa assumida pela sociologia das provas não se limita, de fato, a estudar o presente de nossas sociedades. Ela consiste, antes, em estudar qualquer ação, presente ou passada, em seu presente. Desse modo, essa sociologia se aproxima da metodologia dos historiadores, que buscam restituir as ações do passado no horizonte efetivo das expectativas de seus autores⁸. Na esteira desses historiadores, ela se esforça para não projetar sobre os fatos passados o conhecimento que temos do que lhes sucedeu. Assim como eles, ela busca explicar a indeterminação relativa que presidiu às ações passadas, indeterminação que a própria ocorrência dessas ações frequentemente apagou⁹. Esse presentismo merece ser qualificado de metodológico, pois não prejudica que os fenômenos presentes tenham um interesse analítico superior aos do passado: ele reivindica apenas que os fenômenos do passado sejam examinados com a mesma metodologia que os do presente, isto é – para um pesquisador pragmático –, respeitando sua indeterminação relativa e seu dinamismo interno.

Isso não condena os sociólogos das provas a ignorarem, em suas análises, a existência de temporalidades mais amplas, excedendo o presente das ações em situação que eles estudam. Nesse sentido, duas posturas, não exclusivas, podem ser distinguidas na sociologia pragmática. A primeira é mais estritamente presentista e se atém ao interdito de inspi-

⁸ Para uma discussão sobre essa aproximação: Cerrutti (1991); Boureau (1991); Lepetit (1995); Van Damme (2008); Offenstadt e Van Damme (2009).

⁹ Sobre a importância dessa posição, cf. Callon e Latour (1990); Latour (2011).

ração etnometodológica de que nenhum elemento externo à ordem que surge da realização da ação deve ser considerado pelo pesquisador na análise dessa realização. Segundo essa perspectiva, o passado histórico só pode ser incluído na investigação se os próprios participantes da situação o convocarem explicitamente. Conseqüentemente se estudará em quais ocasiões, quais os procedimentos práticos e com que apoios materiais e organizacionais os próprios atores se referem ao passado, reinterpretam-no e produzem o que diz respeito aos seus fatos¹⁰. Longe de constituir uma abordagem marginal, esse tema eminentemente pragmático reencontra, ainda que dele se diferencie, um campo de pesquisa atualmente em pleno desenvolvimento entre os historiadores: o dos usos sociais e políticos do passado¹¹. Ele permite introduzir no estudo dos fenômenos históricos uma reflexividade analítica que obriga o pesquisador não somente a reconhecer competências para produzir a historicidade de seu presente em seus contemporâneos, mas também a esclarecer em que grau essas competências compartilhadas se distinguem das suas e como ambas participam dos mesmos processos de objetivação conflituosa do passado.

Uma segunda maneira de a sociologia pragmática incluir, em suas análises, temporalidades que ultrapassem o presente pode ser qualificada de genealógica. Ela consiste em investigar o passado de uma sociedade, grupo ou dispositivo organizacional para explicar por que os atores contemporâneos se confrontam, em suas ações e julgamentos, com restrições herdadas, mas também têm à sua disposição um certo tipo de recursos legados por seus predecessores (vias de ação já traçadas, justificativas já

¹⁰ Cf. dossiê coordenado por Heurtin e Trom, 1997.

¹¹ Cf. Hartog e Revel (2001); Hartog (2002). O distanciamento introduzido pela sociologia pragmática em relação a esses trabalhos se deve ao fato de não considerar o passado como findo de uma vez por todas – e disponível para usos –, mas como se estivesse sempre se fazendo, ao contrário, com cada uma de suas novas mobilizações levando necessariamente à sua reinterpretação e reconfiguração parciais.

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, jan/abr 2016, p. 84-129

formadas, etc.). Quer trate dos peregrinos que buscam ver a aparição da Virgem, dos militantes da luta anti-Aids que cobram das autoridades, dos políticos que lançam invectivas nos bancos do Congresso, dos operários dos abatedouros às voltas com os animais que precisam abater, dos chefes de produção que reivindicam *status* de executivos em sua empresa, ou dos jornalistas que se esforçam para verificar as informações que recebem, a observação das práticas deve então ser correlacionada ao modo como formas de vida coletiva e mundos profissionais foram estruturados historicamente¹². Nessa perspectiva, o pesquisador pode ser levado a investigar a constituição histórica de certos esquemas de raciocínio e de certas formas de ação compartilhada, que, para os contemporâneos que ele estuda, se tornaram banais e nas quais, em certos casos, socialmente obrigatório investir – tais como aquelas que lhes permitem formular publicamente acusações¹³, ou reagir coletivamente ao espetáculo de um sofrimento (Boltanski, 1993) ou à beleza de uma paisagem (Trom, 1997). À luz dessas investigações genealógicas, a falta de mobilização suscitada pela denúncia de certos escândalos (De Blic, 2000), ou a ausência de emoção diante de certos sofrimentos ou da visão de certas paisagens (Boltanski; Godet, 1995; Cardon et al., 1999; Trom; Zimmerman, 2001) poderão ser explicadas e, até certo ponto, previstas. Em outros casos, um diagnóstico sobre situações presentes levará o pesquisador a tentar reconstituir a origem de sua dinâmica conflituosa, quer se trate, por exemplo, do modo como a crítica social do capitalismo entrou progressivamente em crise na França, nas últimas décadas do século XX, ou de como se politizou simultaneamente um problema concebido como puramente técnico – o destino reservado ao lixo nuclear¹⁴.

¹² Cf. respectivamente Claverie (2003); Dodier (2003); Heurtin (1999); Rémy (2009); Boltanski (1982); Lemieux (2000).

¹³ Cf. Boltanski et al. (2007). Assim como o dossiê coordenado por De Blic e Lemieux (2005).

¹⁴ Respectivamente, Boltanski e Chiapello (1998); Barthe (2006)

Assim, a sociologia pragmática se revelaria próxima da sociologia histórica tradicional, por também tentar reconstituir dinâmicas históricas que informem situações presentes. Todavia, o que a diferencia dela é, sem dúvida, o fato de procurar não apenas considerar como “o vivo herda do morto”*, mas também examinar prioritariamente, de certo modo, como o vivo se apropria do morto – maneira de dar vantagem analítica ao presente da ação e de restituir sua relativa indeterminação. Nessa ótica, o objetivo da investigação histórica não é tanto reconstituir linhas de continuidade histórica, mas alcançar uma melhor inteligibilidade das situações presentes, sobretudo atentando para o fato de que os atores não reivindicam nem se apropriam de modo igual de todos os inúmeros legados que essas situações herdam – o que merece uma explicação. Consequentemente, esse tipo de procedimento induz o pesquisador a partir mais da observação do presente para se voltar ao passado do que o inverso¹⁵. Mas ele também o leva, em um segundo momento, a voltar do passado para o presente, munido de novas interrogações e de um olhar diferentemente informado para observar as situações atuais (Trom, 2003).

Portanto, os sociólogos das provas dão lugar ao passado histórico em suas análises de modo diverso. Em certos trabalhos, esse passado só é admitido no campo da pesquisa se os próprios atores o mobilizarem explicitamente, seja para celebrá-lo, seja para confrontá-lo. A investigação analisa então como nossas sociedades produzem sua história e historicizam seu presente e como os próprios pesquisadores são parte integrante desse processo. Em outros trabalhos, o pesquisador busca reconstituir, seguindo um procedimento genealógico (isto, é “regressivo”), o passa-

* N. de trad.: referência ao artigo de Pierre Bourdieu, *Le mort saisit le vif. Les relations entre l'histoire réifiée et l'histoire incorporée*, de 1980, que se serve da expressão jurídica “le mort saisit le vif”, que significa que a herança de uma pessoa morta é imediatamente transferida a seus herdeiros vivos.

¹⁵ O procedimento se aproxima então do modelo de explicação que Philippe Descola denomina “história regressiva”, que ele opõe à ideia de “gênese mítica” (Descola, 1994).

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, jan/abr 2016, p. 84-129

do histórico das situações que ele está estudando. A pesquisa estabelece então como objeto não somente a explicação das limitações que pesam sobre as situações do presente ou, indissociavelmente, os recursos à disposição dos atores, mas ainda a possibilidade de observar tais situações de modo diverso, interrogando-se por que certas heranças do passado não são atualmente ativadas. Em todos os casos – e podemos ver nisso uma das principais formas de unidade e de coerência da abordagem pragmática –, prevalece um presentismo metodológico, que se traduz principalmente pela afirmação de que a ação não poderia ser deduzida simples ou mecanicamente do passado, na medida em que ela sempre introduz, em relação a este, uma indeterminação específica. Semelhante posição, longe de ser uma recusa da perspectiva histórica ou uma rejeição à investigação genealógica, revela-se como uma outra maneira de praticá-las.

Como a sociologia pragmática reinterroga a questão dos interesses

O objetivo da sociologia das provas não é revelar interesses particulares travestidos de argumentos mais gerais. Não é sua tarefa esquadriñar, por trás das afirmações universalistas, altruístas ou desinteressadas de certos atores, a existência de interesses ocultos ou de cálculos mais ou menos inconscientes. Isso significa que a questão dos interesses lhe é indiferente? Ao contrário, pode-se considerar que a formação dos interesses está no cerne de inúmeros trabalhos que invocam essa corrente. O que os distingue é que não consideram os interesses como um fator explicativo da ação ou do discurso, mas como seu produto. Mais do que constituir um recurso conveniente, e inesgotável, que permite ao sociólogo explicar o comportamento dos atores, o interesse se torna um objeto de pesquisa em si, do qual o pesquisador deve compreender a definição, a estabiliza-

ção e a transformação nas controvérsias, polêmicas e outras provas que ele decide estudar (Callon, 1986; Bidet, 2008).

É por isso que a sociologia das provas se mostra quase sempre atenta ao modo como a figura da revelação dos interesses ocultos se encontra implicada nas polêmicas públicas (Boltanski, 1984). A revelação é um recurso bastante empregado pelos atores para definir e imputar interesses a seus adversários: “o que é apresentado como uma guerra justa cujos motivos seriam humanitários é, *na realidade*, motivado pelos interesses petrolíferos do Estado, até mesmo de um *lobby* no Estado”; “seu comprometimento de artista a favor do Kosovo dissimula, *na verdade*, sua ambição profissional e seu desejo de ser reconhecido por seus pares”, etc. A revelação dos interesses ocultos representa, portanto, uma figura banal da denúncia pública cujas condições de eficácia merecem ser estudadas, relacionando-as principalmente a construções normativas compartilhadas cuja história se possa resgatar¹⁶. A denúncia do interesse dissimulado pode ser compreendida, assim, como uma das modalidades mais importantes da desqualificação nas arenas públicas¹⁷.

Todavia, a figura da denúncia está longe de ser a única via utilizada pelos atores para produzir e expressar mutuamente os interesses. A referência aos interesses também se dá de um modo que não mais denuncia, mas que reivindica, para construir alianças, modificar posições ou “recrutar” outros atores para uma causa, levando-os a compreender que se trata, exatamente, de seus interesses (Callon; Law, 1982). Nesse tipo de situações, a identificação dos interesses e, simultaneamente, sua reformulação são operações que permitem aos atores se definirem mutuamente, criando distância ou aproximação.

¹⁶ Ver a seção anterior.

¹⁷ Uma constatação que a sociologia corre o risco de perder de vista a todo momento, quando ela mesma recorre a esse tipo de operação crítica. Acerca disso, cf. Trom (1999).

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, jan/abr 2016, p. 84-129

A esse respeito, convém ter em mente que a referência aos interesses não passa de um modo entre outros de distanciamento e de aproximação. É isso que leva alguns sociólogos pragmáticos a se recusarem a reduzir o conjunto das ações sociais a condutas estratégicas ligadas à busca de interesses individuais ou coletivos¹⁸. Esses autores se esforçam para distinguir vários níveis de comprometimento, nos quais os atores se qualificam mutuamente e remetem um aos outros de modo sem dúvida diferente¹⁹. Em alguns desses níveis, sua atividade consiste em afirmar ou formular interesses explicitamente e considerar os dos outros numa perspectiva geralmente orientada para objetivos de eficácia, ao passo que, em outros, ela consiste sobretudo em denunciar os interesses dos outros, revelando sua incompatibilidade com o interesse geral ou com certas obrigações de imparcialidade e de equidade; em outros ainda, a atividade leva a não indicar interesse enquanto tal, nem nos outros, nem em si próprio, pois o curso da ação não permite bem a identificação desse tipo de figura. Nessa perspectiva, desenvolvida especialmente na sociologia dos regimes de engajamento, trata-se de observar mais de perto como os indivíduos produzem coletivamente seus interesses – o que requer levar em consideração as situações da vida social onde tais interesses *ainda não* estão constituídos. Em certos aspectos, isso é muito similar ao que fazem outras correntes da sociologia pragmática – sobretudo a antropologia das ciências e das técnicas –, que apelam para que se considere a importância, na constituição dos interesses, da existência ou da ausência de “dispositivos de interesse”. Pode-se analisar o sucesso de uma inovação técnica, por exemplo, por sua capacidade de permitir que grupos sociais se identifiquem e se reconheçam, suscitando novos interesses entre seus membros, ou deslocando aqueles previamente constituídos (Akrich et al., 1988).

¹⁸ Ver, por exemplo, Corcuff e Sanier (2000).

¹⁹ Cf. sobretudo Thévenot (2006).

Como a sociologia pragmática trata o discurso dos atores

Uma das características importantes da sociologia das provas é “levar a sério” as justificativas e as críticas dos atores. Como isso se traduz? De um lado, por um esforço para justificar seu fundamento prático; de outro, pelo cuidado em analisar seus efeitos sociais. Em primeiro lugar, justificar seu fundamento prático porque é preciso compreender como críticas e justificativas são geradas a partir de certo tipo de prática social, isto é, diante de certo tipo de contradições práticas que os atores devem administrar. Isso explica que levar a sério as justificativas e as críticas, em sociologia pragmática, induz a investigar práticas e, mais ainda, reconstituir as *lógicas contraditórias* da prática que originam a atividade crítica dos atores²⁰. Em segundo lugar, investigar seus efeitos sociais, pois interessa explicar o tipo de eficácia, ou de ineficácia relativa, relacionada às operações de crítica e justificação dos atores nos mundos sociais que eles habitam ou em que operam. Não são decerto os argumentos trocados, as justificativas fornecidas e as críticas emitidas que, considerados em si mesmos, têm o poder de transformar o estado das relações sociais. Mas as ações que consistem em argumentar, justificar e criticar têm esse poder, mesmo marginalmente (por exemplo, levar um dirigente, graças às críticas, a se justificar deve ser considerado como uma alteração, por mínima que seja, das relações sociais e políticas preexistentes). Desse ponto de vista, levar a sério as justificativas e as críticas acarreta, em sociologia pragmática, uma exploração dos efeitos que a crítica pode ter sobre a remodelação dos coletivos, a transformação dos dispositivos sociotécnicos e a reforma das instituições²¹.

Estimulando uma análise sistemática dos fundamentos práticos e dos efeitos sociais das operações de crítica e de justificação, a sociolo-

²⁰ Nessa perspectiva e acerca de objetos muito diferentes, cf. Chateauraynaud (1991); Doidy (2005); Lagneau (2009).

²¹ Nessa perspectiva, Chiapello (1998); Boltanski e Chiapello (2005); Fillion (2009).

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, jan/abr 2016, p. 84-129

gia das provas privilegia, em relação ao discurso dos atores, uma ruptura epistemológica bem diferente daquela preconizada pela sociologia crítica da dominação. Não se trata de revelar as estratégias subjacentes aos argumentos gerais, nem, como já dissemos, os interesses particulares: na medida em que essa tarefa é, na maioria das vezes, assumida pelos próprios atores – como pôde perceber todo pesquisador que já estudou controvérsias ou escândalos públicos –, o sociólogo pragmático se consagrará a examinar como os atores o fazem, com que tipo de prova e de auxílios materiais e com que êxito desigual. Agindo assim, o sociólogo não se situa totalmente no plano em que os próprios atores tendem espontaneamente a explicar suas ações e a julgá-las, mas faz um esforço reflexivo suplementar: não somente porque busca, diferentemente deles, captar a totalidade dos pontos de vista envolvidos na luta (tratando-os, além disso, de modo simétrico), mas também porque assume a tarefa de investigar os fundamentos práticos das operações de crítica e justificação realizadas e/ou seus efeitos sociais. Isso equivale a tentar identificar elementos de que os atores (e o pesquisador) não estão imediatamente conscientes: as contradições práticas que geram o processo crítico estudado, ou ainda, os mecanismos sociais ou institucionais que limitam o desdobramento público e os efeitos sociais da crítica²².

“Levar a sério” o trabalho feito pelos atores para justificar suas práticas e condutas não significa, portanto, que basta registrar pontos de vista ou traduzi-los em um vocabulário científico. Tampouco se trata de considerar que os atores têm razão em suas afirmações: o objeto é considerar que eles têm *razões* para afirmá-lo – razões ligadas às contradições reais de suas práticas (Callon; Rabeharisoa, 1999). Do mesmo modo, não se trata de considerar que as afirmações dos atores descrevem adequadamente o que eles fazem: o objeto é considerar que o que dizem deve

²² Nessa perspectiva, Stavo-Debaugé (2011).

fazer totalmente parte da descrição do que fazem – já que suas práticas discursivas são dotadas de uma forma de eficácia, desigual conforme os indivíduos e as situações.

Como a sociologia pragmática reconhece a reflexividade dos atores

A sociologia das provas se recusa a apreender a análise da ação a partir de uma posição que opõe atividades práticas e atividades reflexivas. Ela postula que é impossível isolar, na análise da ação, um plano em que as retomadas reflexivas do ator sobre sua ação e as dos outros estejam totalmente ausentes. Essa recusa em dissociar análise das práticas e análise das formas de reflexividade que as acompanham procede da seguinte constatação: uma ação, seja qual for, nunca é desprovida de razões. As razões se tornam descritíveis no decorrer das ações, adquirindo assim uma forma de materialidade e de observabilidade²³. Elas são, indissociavelmente, aquilo em que a descrição sociológica deve se apoiar se quiser torná-la inteligível. Essas duas afirmações merecem explicação.

Os sociólogos pragmáticos não postulam que os atores têm sempre plena consciência das razões de sua ação e estão prontos, se for preciso, a enunciá-las claramente para si mesmos e para os outros. Eles consideram, sobretudo, que a relação reflexiva que os atores mantêm com sua ação ou com a dos outros deve ser considerada *em graus*. Na extremidade superior dessa gradação, situam-se as formas de reflexividade máxima, características das situações públicas em que elas assumem a forma de

²³ O procedimento pragmático rompe, nesse ponto, com o mentalismo. O pesquisador se dedica a descrever as razões de agir dos atores e o faz unicamente através do que as torna observáveis em situação concreta, ou seja: a própria interação, através da mobilização de certos apoios materiais pelos atores, sua reação à atitude dos parceiros e suas eventuais trocas linguísticas. Cf. Dodier (1993); Lemieux (2000).

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, jan/abr 2016, p. 84-129

justificativas que se opõem a terceiros. É inegável que a sociologia pragmática se debruçou inicialmente sobre esse tipo de situação, pelo interesse que demonstrou em seus primórdios pelas contendas, durante as quais as razões de agir dos participantes se tornam objeto de uma explicitação coletiva que exige um nível elevado de distanciamento²⁴.

No entanto, a sociologia pragmática não pretende extrair da análise das formas de ação características dessas configurações mais públicas um modelo geral da ação. Seria um erro considerar que os atores agem em todas as circunstâncias como se estivessem submetidos a fortes imposições de publicidade. A sociologia das provas foi levada, ao contrário, a considerar formatos de ação que se situam aquém do formato de ação pública. Estes não apelam para regras de justificativa pública ou de distanciamento, mas para regras similares ao que envolvem comumente as noções de “prática” ou de “rotinas”²⁵. As situações que as caracterizam não padecem, todavia, de reflexão, no sentido de serem desprovidas de razões. Mas a relação reflexiva assume então formas mínimas que não se opõem, que são frequentemente não verbais e, às vezes, observáveis somente pelos detalhes – uma hesitação, um reajuste do corpo, um olhar furtivo, etc. –, que indicam um desalinhamento, por mais tênue e efêmero que seja, da ação em relação a si mesma²⁶.

A sociologia das provas não ignora, portanto, que a ação, em inúmeras situações sociais, pode ser pouquíssima reflexiva. Alguns de seus defensores tentaram até mesmo reinvestir, de um ponto de vista pragmático, a noção de inconsciente ou, mais exatamente, explorar a ideia de que toda ação, como todo julgamento, comporta necessariamente uma

²⁴ Para a análise de inúmeros casos empíricos desse tipo de “generalizações”, cf. Boltanski e Thévenot (1989).

²⁵ Cf. principalmente Thévenot (1994; 2006); Breviglieri (1999).

²⁶ Observar tais desajustes dinâmicos da ação individual ou coletiva requer um grau elevado de precisão e de fineza descritivas. Sobre isso, cf. Piette (1992); Rémy (2003); Datchary (2011).

parte inconsciente (Boltanski, 2004; Rémy, 2005; Lemieux, 2009b). Porém, essa sociologia não deixa de contestar a ideia de que uma prática, seja qual for, possa ser desprovida de qualquer reflexividade. Consequentemente, ela se distancia da concepção de que nossas práticas mais “empíricas” procederiam de um ajuste mecânico aos outros e ao ambiente – relação da qual estaria excluída de saída qualquer mediação reflexiva. De fato, tal concepção da prática, que situa a ação apenas na regularidade do hábito, impossibilita a compreensão das dinâmicas interacionais que tornam possível e acionam nos atores um aumento de reflexividade. Ao contrário, a consideração das razões em que se apoiam os atores quando agem, e do próprio fato de que agem, permite ao sociólogo preencher o hiato entre as categorias de “prática” e de “reflexividade”, substituindo-o pela hipótese continuísta segundo a qual as situações são caracterizadas por graus variáveis de intensidade reflexiva²⁷. É somente considerando que as ações mais “intuitivas” e menos reflexivas ainda têm (ou, mais exatamente, já têm) razões que é possível analisar o fato de que elas podem, em certas circunstâncias (inclusive na situação de entrevista sociológica), passar por um processo de aumento de reflexividade²⁸. Inversamente, essa perspectiva reduz toda forma de reflexividade, inclusive a sociológica, a seus fundamentos práticos²⁹.

Por meio desse método, a sociologia das provas não superestima a reflexividade dos atores e evita lhes atribuir uma consciência demasiado grande do que eles fazem ou dizem. De fato, essa sociologia evita prejudicar o nível de reflexividade dos atores já que faz da determinação desse nível e de suas variantes temporais em uma mesma pessoa o objeto

²⁷ Nessa perspectiva, cf. Breviglieri e Trom (2003); Breviglieri (2009). Para uma teorização da hipótese continuísta aqui apresentada, cf. Lemieux (2009b).

²⁸ Ver a análise das intuições e dos julgamentos práticos dos recrutadores em empresas proposto por Eymard-Duvemay e Marchal (1996). Para o caso dos médicos, Dodier (1993). Para o dos jornalistas, cf. Lagneau (2010).

²⁹ Cf. as análises de Bruno Latour referentes à produção das reflexividades científica e jurídica: Latour e Woolgar (1988); Latour (2007; 2002).

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, jan/abr 2016, p. 84-129

mesmo de suas investigações. Por conseguinte, ela não poderia considerar que os atores atingem permanentemente o nível máximo de suas capacidades reflexivas coletivas, mas tampouco poderia admitir que permanecem sempre no nível mínimo, ou, com mais razão ainda, que esse nível mínimo corresponda a um grau zero de reflexividade.

Como a sociologia pragmática renova a questão da socialização

Nos últimos vinte anos, uma das principais renovações ocorridas nos estudos consagrados à socialização, na França, foi sem dúvida a redescoberta da pluralidade do ego. O argumento, como se sabe, é bem antigo, visto que deita raízes principalmente no pragmatismo do início do século XX³⁰. No início dos anos 1990, Luc Boltanski e Laurent Thévenot o resgataram: ao postular a ideia de que não se devia mais prejulgá-los sistematicamente os agentes sociais coerentes a si mesmos, a obra que escreveram – *De la justification* – defendia o princípio de que se deve, ao contrário, analisá-los sob o ângulo da pluralidade das lógicas, às vezes contraditórias, nas quais eles se inserem (Boltanski; Thévenot, 1991). Tal abordagem impõe uma visão da identidade e da socialização que se distancia da ênfase que a interpretação bourdieusiana do conceito de *habitus* – muito mais, aliás, do que aquela de Norbert Elias – dá à coerência do ego. Assim, na perspectiva da sociologia pragmática, é a partir de suas tensões, até mesmo de suas contradições internas e daquilo que as manifesta (distúrbios, hesitações, incapacidades de ação, dilemas morais e também, às vezes, inventividade) que devem ser apreendidos os indivíduos em ação, assim como os julgamentos feitos sobre eles por seus parceiros e, finalmente, a construção de seu ego³¹.

³⁰ Cf. particularmente Mead (2006). Para uma perspectiva sintética sobre essa tradição, Elster (1985).

³¹ Acerca de objetos muito diversos, cf. Périlleux (2001); Barbot e Dodier (2009); Cefai e Gardella (2011); Breviglieri e Cichelli, (2007); Sourp (2009).

Esse tipo de abordagem pluralista do ego leva a uma renovação profunda da análise dos processos de socialização. Desse ponto de vista, convém observar que os conceitos disposicionais abundam na filosofia pragmática onde, dos “hábitos” (Peirce, Dewey) às “tendências a ação” (Mead), eles ocupam um lugar central (Bourdieu, 1998; Chauviré; Ogien, 2002). Em contrapartida, para permanecerem na órbita da sociologia pragmática, tais conceitos exigem um certo ajuste que, no contexto francês, pode não ser familiar. Em suma, em uma ótica pragmática, trata-se de negar o *status* de conceito descritivo à disposição. Com efeito, as disposições não descrevem a ação, mas podem ser descritas por meio dela (“Ele tem um *habitus* burguês” não é a descrição de uma ação. É a ação desse agente que permite descrevê-lo como alguém que tem um “*habitus* burguês”). Portanto, para começar, descreve-se da melhor maneira a ação em situação concreta, o que possibilitará a identificação das disposições que nela se manifestam – procedimento que se opõe àquele que consiste em *deduzir* a ação das disposições atribuídas ao agente. Nessa perspectiva, o pesquisador que admite, porque é regularmente levado a descrevê-lo, o caráter plural e potencialmente contraditório da ação, é igualmente levado a admitir o que decorre disso: o caráter plural e potencialmente contraditório das disposições e, portanto, do que habitualmente se designa por “aprendizagem” ou “educação”. Ele precisa renunciar, por conseguinte, a considerar evidente a coerência do ego dos atores e reconhecer nisso, bem pelo contrário, um problema prático que esses mesmos atores se esforçam para gerir³².

Mais do que isso, partir novamente da descrição da ação permite tomar a medida exata dos mecanismos práticos através dos quais se operam aprendizagens. Isso não é um problema para a abordagem que

³² Esse caminho foi aberto por um dos fundadores do Grupo de Sociologia Política e Moral, Michaël Pollak, em seu livro *L'expérience concentrationnaire. Essai sur le maintien de l'identité sociale* (1990). Cf. Lemieux (2007).

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, jan/abr 2016, p. 84-129

consiste em deduzir a ação dos agentes das disposições que lhes são atribuídas: para ela, bastam enunciados como “a instituição inculcou nos agentes” ou “os atores interiorizaram”. Para uma abordagem pragmática, ao contrário, esses atalhos sempre se revelam insuficientes. Eles não nos dizem nada das situações práticas em que ocorre a aprendizagem, nem, conseqüentemente, do tipo de *provas* ao longo dessa aprendizagem. Não se sabe grande coisa dos lugares, dos objetos e dos meios pelos quais se opera efetivamente a socialização. Nesse sentido, a sociologia das *provas* demonstrou interesse em acompanhar mais de perto como os atores se envolvem corporalmente nos dispositivos materiais que eles consideram, ou que precisam dominar. A esse respeito, poder-se-ia até falar de uma verdadeira sociologia pragmática do corpo, que se apresenta fundamentalmente como uma sociologia do envolvimento corporal (Bessy; Chateauraynaud, 1995; Hennion, 2010; Rémy, 2009). Os autores que a desenvolvem dialogaram com as abordagens ecológicas em termos de cognição situada³³. Eles se esforçaram especialmente para explicar o fato de que *affordances* são oferecidas ou retiradas dos atores pelos dispositivos sociotécnicos nos quais eles se envolvem – o que incide diretamente tanto sobre suas capacidades diferenciais de aprendizagem quanto sobre a forma dos saberes que eles adquirem³⁴.

Desse modo, esses autores renovaram a compreensão do vínculo que une, de um lado, as demonstrações de competência ou de virtuosidade em situação (Dodier, 1995) e, de outro, os processos de integração e de exclusão (social, profissional, institucional, etc.). Esses processos, longe de intervirem antecipadamente, resultam de *séries de provas* cujo resultado, embora parcialmente previsível, é sempre incerto, durante as quais os desempenhos ou contradeseñpenhos dos atores passam por um

³³ Cf. principalmente Conein, Dodier e Thévenot (1993).

³⁴ Cf., em áreas muito diferentes: Hennion (1988); Conein (1990); Winance (2010); Moreau de Bellaing (2009).

juízo – dos pares, dos superiores, etc., até mesmo deles mesmos – sobre suas capacidades ou incapacidades e sobre sua normalidade ou anormalidade. A existência dessas provas e das sanções que elas acarretam, positivas ou negativas, obriga o pesquisador a conceber a questão do pertencimento dos indivíduos a um coletivo de modo eminentemente dinâmico e renova de maneira efetiva a abordagem do que se designa “socialização” em Ciências Sociais: ao contrário dos métodos que atribuem aos atores um dado *status* (em função do *status* que já tinham), a sociologia pragmática se obriga a rever, por princípio de método, a questão do que são ou do que serão as pessoas em determinada situação e do *status* que lhes será atribuído, recusando-se a prejudicar “do que as pessoas são capazes” (Boltanski, 1990). Esta criança poderá caminhar, trabalhar ou nadar? É exatamente porque pairam incertezas sobre esse ponto que os pedagogos do século XVIII, assim como os de hoje, têm tanta dificuldade em entrar em acordo sobre o que é racional e justo pedir a uma criança e o que fazer com ela (Gamier, 1995). Insistimos: o princípio que consiste em não prejudicar competências dos atores é metodológico. Ainda que se deva respeitá-lo, isso não significa – longe disso – que todos os agentes sociais dispõem das mesmas capacidades, mas que suas competências (e, portanto, suas disposições, hábitos, tendências à ação, etc.) formam um sistema dinâmico e adaptativo cujos limites o pesquisador não poderia estabelecer *a priori*.

Desse ponto de vista, vale observar que os conceitos disposicionais não descrevem a ação, mas contribuem para torná-la parcialmente previsível e explicável. Este é, em resumo, o interesse que eles têm para as Ciências Sociais. Por exemplo, permitem que o pesquisador relacione o comportamento observável de um ator a seus comportamentos passados, para destacar como – isto é, através de que séries de provas e de quais dispositivos – suas tendências ou hábitos atuais se desenvolveram anteriormente. É esse uso explicativo do disposicionalismo que predomi-

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, jan/abr 2016, p. 84-129

na em sociologia pragmática³⁵. Também nesse nível de um uso preditivo dos conceitos disposicionais, pode-se retomar a questão da distribuição desigual das chances de agir ou de vencer uma prova. A sociologia das provas nada mais faz, nesse ponto, do que enfatizar a importância, para o pesquisador, de descrever a ação em situação, na medida em que esta, mesmo sendo em parte previsível, nunca o é totalmente. De fato, ela jamais pode ser deduzida pura e simplesmente das disposições do ator.

Como a sociologia pragmática desloca a questão do poder

A abordagem pragmática supõe que, para estudar um conflito ou uma controvérsia, o sociólogo suspenda os conhecimentos de que dispõe sobre a distribuição inicial dos papéis de dominante e dominado, ou sobre a relação de forças que resulta da situação de confronto examinada. Um dos princípios que subentende essa escolha é o seguinte: as *assimetrias* do mundo social podem ser mais bem descritas quando observadas a partir de uma epistemologia da simetria (Latour, 2011). Isso não significa que os sociólogos das provas pensem que o mundo social seja simétrico por definição, mas apenas que consideram que, para serem corretamente descritas, as assimetrias não devem ser prejudicadas, do mesmo que a possibilidade de sua reversibilidade, até mesmo nos casos em que parecer menos provável, não deve ser descartada *a priori*.

Desse modo, considerando que as situações em que se exerce uma dominação não são, na maioria das vezes, totalmente fechadas, essa sociologia enfatiza particularmente o fato de que cada um dos polos da relação desempenha, na evolução dessa relação, uma parte ativa – embora sua eficácia seja bem diferente. Em sua ótica, nenhum poder é unilateral, visto que seu exercício implica necessariamente a reação daquele que

³⁵ Cf., por exemplo, Dodier (2003).

obedece ou, se for o caso, resiste. Nesse sentido, os sociólogos pragmáticos partem do princípio metodológico da reversibilidade potencial das relações de poder que eles estudam, inclusive quando elas parecem estáveis e estabelecidas. Para eles, faz parte da natureza desse tipo de relações, mesmo quando dão certo, a possibilidade do fracasso. Isso tem pelo menos duas implicações. A primeira é velar para nunca apagar, na análise de uma relação de dependência, de poder e de dominação, a indeterminação relativa que lhe é constitutiva. A segunda é não omitir que o poder não existe fora das provas às quais ele dá lugar, de modo que essas provas constituem indubitavelmente a primeira coisa que o pesquisador dessa área deve descrever e analisar³⁶.

Esses pressupostos metodológicos explicam por que a sociologia pragmática dá tanta atenção às competências críticas dos atores. Somente assim, de fato, o pesquisador pode avaliar a influência real dos dispositivos de poder: levando a sério a perspectiva de um questionamento da relação de dominação, ele pode observar melhor os limites efetivos dos gestos, atitudes e falas que desencadeiam esse questionamento. Prejulgar a eficácia inevitável da dominação é, ao contrário, inutilizar e, ao mesmo tempo, impossibilitar a observação das dinâmicas através das quais essa dominação é, ora contrariada, ora reforçada. Também nessa situação, a sociologia pragmática exige um nível de descrição das situações suficientemente sutil e preciso para que as mínimas veleidades críticas dos atores e os mais imediatos processos que as freiam sejam observados pelo pesquisador e analisados.

Embora a sociologia pragmática não se satisfaça em reduzir uma situação, seja qual for, a uma distribuição preestabelecida dos papéis de dominante e dominado, isso não significa que ela desconheça a existência dos fenômenos de poder, mas que busca um nível de descrição desses fenômenos em que possam ser vistos e analisados enquanto realizações práticas.

³⁶ Cf. Linhardt (2004); também o dossiê coordenado por Linhardt e Vitale (2012).

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, jan/abr 2016, p. 84-129

Mais do que tentar explicar as ações observáveis, mobilizando a caixa preta das “relações de poder”, essa sociologia se interessa pelas próprias ações observáveis na medida em que elas *produzem* relações de poder³⁷. A caixa preta se encontra então aberta: as estruturas de poder não são mais consideradas como as causas, mas como as resultantes do que é observado. Mais do que pretender esgotar a descrição e a explicação dos comportamentos graças a uma palavra emblemática (“poder”, “dominação”, etc.), o pesquisador estuda os *efeitos de poder* e os ajustes que os tornam possíveis³⁸.

A sociologia pragmática assume, portanto, a tarefa de descrever e de compreender como funcionam *concretamente* os dispositivos de poder. Ela se esforça para identificar os apoios concretos empregados, em situação real, por aqueles que conseguem levar os outros a agir. Ela busca analisar como agem aqueles que tentam questionar o vínculo de dependência ou de dominação em que se encontram, assim como os limites que enfrentam nessa empreitada. Finalmente, ela tenta explicar o trabalho social através do qual o poder se estabelece e se atualiza.

Como a sociologia pragmática analisa as desigualdades sociais

Como acabamos de lembrar, a sociologia das provas valoriza, em seus princípios metodológicos, a simetria e a igualdade de tratamento entre as partes em conflito. Contudo, isso não quer dizer que negue, nas realidades que ela estuda, a existência de assimetrias e desigualdades, mas

³⁷ Sobre esse ponto, cf. Chateauraynaud (1999); Linhardt (2005).

³⁸ Como indica Bruno Latour: “as filosofias e as sociologias do poder incensam, na maioria das vezes, os mestres que elas pretendem criticar. Elas explicam pela força do poder o que fazem os mestres, ao passo que esse poder só é eficaz pelas cumplicidades, conivências, acordos e misturas [...] que a noção de poder não explica justamente. Esse “poder” é a virtude dormitiva da papoula, que faz dormir as críticas até o momento em que os príncipes impotentes se aliam com outros, tão frágeis quanto eles, para se tornarem fortes.” Latour (2011).

ela busca investigar o modo como tais simetrias e desigualdades se reproduzem e também, às vezes, se desfazem. Nessa questão, distancia-se claramente da sociologia crítica da dominação, para a qual as desigualdades constituem, de certo modo, o ponto de partida da análise e são utilizadas como recurso para explicar a ação. Na ótica da sociologia pragmática, as desigualdades devem, ao contrário, ser consideradas como um produto da ação (Derouet, 1992; Normand, 2011; Auray, 2002). Não são um recurso explicativo, mas o que deve ser explicado. As consequências dessa postura são significativas: no nível analítico, as desigualdades produzidas em provas anteriores podem, com certeza, ter reconhecido seu papel preditivo (em termos de chances de agir desigualmente distribuídas, de que dispõem agora os atores), mas não permitem deduzir mecanicamente a ação coletiva, tampouco o estado das desigualdades que resultará da nova prova; no nível político, reconhecer na desigualdade o resultado da ação coletiva e evidenciar que sua reprodução, embora previsível, nada tem de mecânico é um modo de enfatizar nossa capacidade coletiva para criar mais igualdade real em nossas relações sociais.

Este último ponto lembra que simetria e igualdade não são apenas princípios metodológicos, mas, muitas vezes, também uma reivindicação dos atores. Em *De la justification*, Boltanski e Thévenot haviam tentado explicar essa questão – ou seja, fazer do ideal de igualdade, tal como mobilizado nas práticas sociais, um objeto de estudo (Boltanski; Thévenot, 1991). Entretanto, sua tentativa suscitou incompreensões. Por vezes, considerou-se a descrição que fizeram de um ideal de igualdade caro aos atores como uma afirmação do caráter igualitário das relações entre esses atores; em outras, eles foram recriminados por pretender que a ação dos poderes públicos deve forçosamente ser igualitarista para poder ter uma chance de se impor. Mas eles não fizeram essas pressuposições. É certo que é perfeitamente exato que a axiomática dos “mundos” que eles des-

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, jan/abr 2016, p. 84-129

crevem repousa em princípios igualitários, tais como os que denominam humanidade comum (ou seja, uma igualdade fundamental entre membros) e dignidade comum (um direito que os membros compartilham igualmente a poder almejar um *status* superior). Os “mundos”, entretanto, não descrevem o mundo “tal como ele é”. É exatamente o contrário, já que, através desse conceito, os autores quiseram designar construções ideais de que os atores de servem como pontos de apoio externos para criticar o estado atual de suas relações sociais. Desse ponto de vista, se os “mundos” devem desempenhar algum papel na ação coletiva, com certeza não é porque o mundo social é igualitário, mas justamente o contrário. O fato de uma ação pública desigual se impor socialmente não poderia consequentemente constituir um desmentido do modelo dos “mundos”. O que esse modelo prediz somente é que, em nossas sociedades, quanto menos uma ação pública respeitar os princípios de humanidade comum e de dignidade comum, mais será passível de crítica. Isso não quer dizer que tal ação será unânime ou maciçamente criticada, na medida em que, precisamente, mecanismos desiguais poderão limitar de um lado, a visibilidade de seu caráter desigual e, de outro, a expressão pública de sua crítica.

Vê-se, de passagem, que levar a sério as restrições argumentativas e de administração da prova que pesam sobre a ação coletiva nas situações mais públicas leva a voltar o olhar analítico para a questão dos dispositivos sociotécnicos que limitam ou, ao contrário, tornam possível o debate sobre certas políticas, iniciativas ou comportamentos e, juntamente, a visibilidade de seus efeitos (Callon et al., 2001; Linhardt, 2001; Stavo-Debauge, 2011; Cardon, 2013; Benvegno, 2011). Desse ponto de vista, o programa da sociologia das provas não consiste em presumir uma incapacidade crítica naqueles que parecem não se revoltar contra a injustiça ou a desigualdade sofrida, mas em investigar os apoios materiais e organizacionais que lhes faltam – e que lhes permitiriam dar mais visibili-

dade ao caráter desigual de certas relações sociais ou de certas políticas, caso os tivessem. É uma sociologia da mobilização que se produz através do exame do que limita (em inúmeros casos) a visibilidade e o debate público de situações problemáticas e de desigualdades, mas também do que (em certos casos) os torna possível e os concretiza (Barbot, 2002; Gramaglia, 2008; Lemieux, 2008; Jobin, 2010; Barthe, 2010).

Como a sociologia pragmática escapa ao relativismo

Toda corrente sociológica e, de modo mais geral, todo método de Ciências Sociais pode ser questionado em relação a seu relativismo. O que seria, de fato, um trabalho de Ciências Sociais que não tivesse nenhum momento relativista? Para compreender como a sociologia das provas enfrenta essa questão, um teste frequentemente utilizado consiste em perguntar como essa sociologia reagiria se tivesse de tratar um objeto que suscite na maioria das pessoas uma condenação moral espontânea (a questão do nazismo permanece a mais usual, mas também se pode pensar no terrorismo da Al-Qaeda, no genocídio de Ruanda, na tortura militar na Guerra da Argélia, nas mutilações genitais femininas, etc.). Diante de objetos desse tipo, a atitude de um sociólogo pragmático é se obrigar a “acompanhar os atores”, sejam nazistas, terroristas ou mutiladores, e respeitar o princípio de simetria. Ele se esforçaria, portanto, para analisar o que fazem esses atores e o que fazem aqueles que os condenam e os combatem, não prejudgando, *a priori*, falta de racionalidade dos primeiros em relação aos segundos e atentando para tratar com a mesma “indiferença metodológica” os argumentos e pontos de vista dos dois campos. Acrescentemos, por fim, o respeito ao postulado de pluralismo, em virtude do qual o sociólogo pragmático deveria admitir que esses atores (nazistas, terroristas, mutiladores, etc.), apesar das aparências, não são

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, jan/abr 2016, p. 84-129

todos iguais, mas que, como cada indivíduo, estão sujeitos a contradições internas. Essa atitude poderia com certeza ser descrita como relativista.

Todavia, os sociólogos pragmáticos lembrarão que se trata de *princípios metodológicos*, que não os impedem, evidentemente, de fazer seus próprios julgamentos de valor acerca dos fenômenos estudados. Pode-se até mesmo ir mais longe: existem, na sociologia pragmática, dois elementos teóricos que permitem vê-la como uma postura antirrelativista. O primeiro, extraído dos trabalhos iniciados por Boltanski e Thévenot, está ligado à ideia de “senso de justiça” e ao princípio de que certos argumentos, quando expressos em situações públicas, são *de fato* mais criticáveis do que outros. O que se reconhece, nesse caso, é a existência de restrições argumentativas e de administração da prova, tanto mais fortes quanto mais públicas as situações, que fazem com que, na visão dos atores, nem todas as ações podem se equivaler, nem todas as condutas são igualmente aceitáveis e que algumas devem ser julgadas unanimemente escandalosas ou degradantes e não devem ser toleradas. O que está em jogo aqui é “acompanhar os atores” até o fim, em particular, até o momento em que se mostrem resolutamente antirrelativistas e se autorizem a produzir julgamentos de valor e a hierarquizar as condutas. Ora, esses momentos de reflexividade moral obedecem a regras compartilhadas e remetem a expectativas (mais ou menos) comuns: é o que faz com que os julgamentos aqui produzidos não sejam totalmente subjetivos ou arbitrários. Vê-se, de passagem, que talvez certos autores não hesitem em qualificar de “relativista” o modelo desenvolvido em *De la justification* (Pharo, 2004) porque se focam demais no postulado de pluralismo estabelecido pelos autores – que defendem principalmente a ideia de que os diferentes “mundos” que eles descrevem não podem ser hierarquizados entre si. Ao fazê-lo, eles não atentam suficientemente para o fato de que, para além de sua diversidade, todos os “mundos” obedecem a uma mesma

axiomática igualitária, testemunhada, em cada um deles, pelos princípios de humanidade comum e de dignidade comum³⁹.

O segundo obstáculo ao relativismo está mais estritamente ligado à noção de prova tal como trabalhada pela antropologia das ciências e das técnicas. Ele consiste em considerar que o mundo oferece aos seres humanos resistências e desmentidos práticos às suas definições da realidade. É o que faz, por exemplo, com que a vitória da teoria de Pasteur sobre a da “geração espontânea”, defendida por seu adversário Pouchet, não seja arbitrária: Pasteur consegue provas – por exemplo, quando as esterilizações que ele efetua se revelam eficazes – nas quais seu colega fracassa⁴⁰. Desse ponto de vista, nem todas as definições da realidade se equivalem – um valor desigual que, entretanto, não deve ser reificado ou prejudgado *a priori* pelo pesquisador, mas compreendido, ao contrário, como o resultado de provas, podendo ser novamente posto à prova. Em outras palavras, há realidades que se revelam mais “reais” do que outras, porque resistem melhor às provas de todo tipo a que são submetidas. Por exemplo, se a sociologia pragmática se esforçasse para propor uma análise simétrica da controvérsia galileana entre geo e heliocentrismo, tudo leva a crer que demonstraria, pelo viés dessa análise, que o dispositivo de provas dos geocentristas *não podia resistir* (de fato, mas não de direito) às provas de realidade a que foi submetido sistematicamente a partir do século XVI.

A consideração, de um lado, da falta de aceitabilidade (que pode induzir à ilegitimidade) de certos argumentos em público e, de outro lado, da existência de provas de realidade delineia definitivamente a orientação normativa da sociologia pragmática. Essa sociologia enfatiza a importância, para produzir coletivamente a verdade, das *provas* nas quais as verdades mais instituídas são verificadas – isto é, confirmadas ou desmentidas.

³⁹ É essa posição não relativista que autoriza, por exemplo, Boltanski e Thévenot (1991) a caracterizarem o valor eugênico como intrinsecamente ilegítimo.

⁴⁰ Latour (1989). Nessa mesma perspectiva, cf. Lagrange (1990); Rémy (1993).

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, jan/abr 2016, p. 84-129

Ela destaca igualmente a necessidade, para produzir coletivamente mais justiça, de desenvolver espaços públicos onde cada indivíduo possa, com procedimentos contraditórios, testar a aceitabilidade dos argumentos que ele defende em relação a ideais igualitários. Assim, é finalmente na prática, através de sua própria maneira de conduzir a pesquisa sociológica (acompanhamento dos atores, princípio de simetria, etc.) que o sociólogo pragmático demonstra preferência por relançar a crítica e pôr novamente as certezas à prova de sua verificação coletiva.

Como a sociologia pragmática critica o mundo social

A sociologia das provas tem um olhar crítico sobre o mundo social, embora se apoie em uma concepção muito diferente daquelas que, por sua vez, a sociologia dita “crítica” defende no que diz respeito tanto à sociologia quanto à crítica social e a suas relações mútuas (Barthe; Lemieux, 2002; Trom, 2012; Dodier, 2012). Mais do que isso, os sociólogos pragmáticos se propõem a experimentar um novo tipo de envolvimento crítico em sociologia, partindo precisamente dos limites e dos impasses da sociologia crítica.

Quais são esses limites ou impasses? Com frequência se pensa que os sociólogos das provas discordam dos sociólogos críticos sobre o conteúdo das críticas que estes fazem ao mundo social, ou então por causa da veemência e do caráter peremptório de tais críticas. Esse modo de interpretar a oposição das duas sociologias é tranquilizador porque permite posicioná-las em um eixo político – uns representam o polo radical, os outros, o do acordo. Entretanto, vale sublinhar que o que a sociologia pragmática recrimina na sociologia crítica, em primeiro lugar, não é tanto sua radicalidade política, mas sua falta de radicalidade sociológica. Em outros termos, é o fato de não conseguir mais propor um ponto de vista

analítico que permita ao sociólogo fazer uma crítica *diferente* daquela dos atores que ele estuda – não poder mais, em suma, acrescentar valor ao trabalho crítico que seus contemporâneos efetuam.

Se a sociologia crítica perdeu sua radicalidade sociológica e, ao fazê-lo, sua originalidade crítica, foi, sem dúvida, porque vivemos em sociedades cada vez mais “sociologizadas” (retomando uma expressão de Anthony Giddens) e mais críticas, como revela a banalização do vocabulário dos interesses, das estratégias, da dominação simbólica ou das desigualdades, de que tratamos nas páginas anteriores. Por essa razão, o poder de revelação que conferia outrora à sociologia crítica um lugar eminente no exercício da crítica social diminuiu consideravelmente⁴¹.

A sociologia pragmática parte dessa constatação para propor um esforço analítico e reflexivo extra, capaz de alçar a análise sociológica ao nível em que possa novamente dizer algo diferente dos outros atores. Esse esforço pode ser decomposto em três etapas: 1^o) começa por uma investigação para descrever, precisamente, o que dizem e fazem os atores, a fim de explicitar suas competências críticas e acompanhar seu desenvolvimento em situação concreta. É preciso esclarecer que, nesse trabalho de investigação, importa acompanhar a totalidade dos “campos” ou, pelo menos, não atribuir a um deles, *a priori*, competências que o outro não tenha (princípio de simetria); além disso, trata-se de descrever os apoios materiais de cada um para provar o que ele afirma ou justifica publicamente (princípio de racionalidade). 2^o) Ele prossegue com uma análise

⁴¹ Esse diagnóstico não deixa de repercutir o que certos sociólogos pragmáticos, investigando as competências críticas na França em meados dos anos 1990, identificaram pelo nome de “crise da crítica” (Cardon; Heurtin, 1999; Boltanski; Chiapello, 1998; Parasié, 2008). Por meio desse termo, eles buscavam mostrar que uma radicalidade política que não repousa mais em arcabouços empiricamente sustentados está condenada à impotência crítica ou a uma radicalidade cada vez mais dissociada da própria prova sociológica (Trom, 2008). A visada crítica da sociologia pragmática pode ser compreendida nesse sentido como um esforço para fazer com que a crítica se exerça sobre o monde social.

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, jan/abr 2016, p. 84-129

de como tais competências são estimuladas ou obstruídas nos atores estudados pelos dispositivos nos quais eles operam ou que os confrontam: que tipos de provas esses dispositivos permitem? Quais não permitem? Que tipos de contradições surgem? Cabe à investigação, nesse caso, revelar eventuais assimetrias no desenvolvimento das competências entre os atores e em sua capacidade para dispor de certos apoios materiais e organizacionais para agir, julgar e provar. 3º) Ele se termina – ou *pode* se terminar – pelo levantamento dos pontos que, se fossem modificados nos dispositivos estudados, diminuiriam a chance de os atores subestimarem, como pode ocorrer atualmente, certas contradições, ou de escaparem a certas provas, e/ou ampliariam suas capacidades críticas ou seu acesso a certos apoios materiais e organizacionais⁴².

Essas três etapas, aqui distinguidas por razões de comodidade, acarretam uma tripla definição do alcance crítico da sociologia: 1º) *Crítica ao centrismo intelectual e às pretensões indevidas do poder intelectual*. Trata-se, primeiramente, de mostrar o trabalho da crítica tal como *já opera sempre* nos atores, descrevendo suas operações e “compreendendo-o” no sentido sociológico do termo (isto é, não o criticando imediatamente como defeituoso, infundado, ilusório, etc.). Esta é uma maneira de o sociólogo criticar a pretensão injustificada dos sociólogos (mais geralmente, dos intelectuais) que imaginam deter o monopólio da crítica legítima sobre o mundo social. 2º) *Crítica ao conservadorismo e à recusa ao confronto público*. Trata-se, em seguida, de mostrar que o trabalho da crítica *sempre* encontra limites nos atores, porque os dispositivos materiais e organizacionais em que eles operam, ou através dos quais eles se opõem, não lhes permitem desenvolver completamente suas competências críticas,

⁴² Cf. por exemplo, as conclusões de obras tais como Callon et al. (2001); Boltanski e Chiapello (1998); Latour (1999); Lemieux (2000), ou ainda o artigo de J. Stavo-Debaugé (2003; 2004) intitulado *Les vices d'une inconséquence conduisant à l'impuissance de la politique française de lutte contre les discriminations*, publicado em duas partes.

revelar plenamente certas contradições e/ou ter acesso a certos apoios do julgamento e da ação ou aos meios de produzi-los. Esta é uma maneira de o sociólogo demonstrar seu desacordo com os atores que pretendem que, no que tange ao objeto que os interessa, a crítica já está feita e não precisa mais ser refeita, que não é (ou não é mais) útil; e/ou que aqueles que continuam querendo criticar não têm bons motivos para fazê-lo (são “irracionais”, não “compreenderam” as garantias que receberam, etc.). Em suma, como dissemos anteriormente, o sociólogo mostra aqui sua preferência por relançar a crítica e por colocar as certezas à prova de sua verificação coletiva. 3^o) *Crítica à recusa da sociedade em assumir suas consequências práticas*. Por fim, considerando as análises feitas sobre um objeto, trata-se de sugerir – ou, pelo menos, poder fazê-lo – mudanças materiais e organizacionais que tornem os dispositivos mais aptos a auxiliar os atores a desenvolverem *eles mesmos* sua crítica e a manifestarem as contradições que precisam administrar na prática⁴³. Essa tripla redefinição do alcance crítico da sociologia evidencia que a verdadeira radicalidade política é determinada pela radicalidade sociológica, e não o contrário.

Ao final deste percurso, sabemos mais sobre a especificidade do estilo pragmático em sociologia? Esperamos ter ao menos dissipado alguns mal-entendidos. Considerada de perto, a sociologia das provas é ao mesmo tempo muito mais banal, em certos aspectos, e muito mais original em outros. Mais banal, porque grande número de seus postulados, de suas metodologias de investigação e de suas ambições se baseia na tradição sociológica mais clássica – sobretudo de obediência americana, mas incorporando, com bastante frequência, influências europeias, durkheimiana e weberiana em primeiro lugar. Mais original também por-

⁴³ O efeito político da Sociologia se traduz então em termos de *empowerment* dos atores e, ao mesmo tempo, de autoesclarecimento dos processos críticos nos quais eles estão envolvidos. Esse efeito passa pela figura privilegiada da *crítica interna*, isto é, de uma crítica que se apoia mais no próprio senso moral dos atores do que lhes opor, como faz a crítica externa, ideais normativos alheios a eles. Cf. Lemieux (2000).

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, jan/abr 2016, p. 84-129

que essa sociologia se apresenta, no contexto francês de origem, como um questionamento da doxa sociológica mais dominante – aquela para a qual é evidente que o micro se opõe ao macro, que o interesse explica a ação, que os comportamentos podem ser deduzidos das disposições ou que a realidade nada mais é do que uma construção social. Dominada no campo da pesquisa sociológica francesa – a tal ponto que periódicos respeitados publicam regularmente declarações muito desinformadas sobre ela –, a sociologia das provas encerra um projeto subversivo por várias razões, frequentemente recebido com inquietação e circunspeção e facilmente reduzido ao campo dos adversários tradicionais – tais como o individualismo metodológico, o idealismo, o antirracionalismo ou o relativismo. Contudo, como tentamos mostrar aqui, ela se opõe a tais posições. Desse ponto de vista, essa sociologia busca ser, acima de tudo, uma *crítica ao conservadorismo e à recusa ao confronto público*. Ela busca travar esse combate em relação ao mundo social através do modo como apreende seus objetos de estudo; ao analisá-los, resgata os postulados de pluralismo e de indeterminação relativa. Mas também procura travá-lo indissociavelmente dentro do próprio espaço da sociologia profissional, combatendo as formas recalcitrantes de dogmatismo e os processos inevitáveis de rotinização do pensamento, que são uma ameaça em potencial.

A sociologia de que tratamos neste artigo, seja chamada de pragmática ou “das provas”, assume sua feição imperfeita, pode saber que está em constante evolução. Ela tenta avaliar plenamente as regularidades sociais sem precisar, no entanto, mecanizar a ação para chegar a isso. Ela busca explicar a influência do constituído nas práticas sem se sentir obrigada a subestimar a força constituinte inevitável dessas mesmas práticas. Ela se reconhece na ambição crítica das Ciências Sociais, mas não julga necessário, para afirmar essa ambição, desvalorizar as competências críticas dos atores. Se fosse preciso dizer onde começa essa sociologia, já que não se

pode dizer onde ela termina, talvez se devesse insistir na dupla inversão de perspectiva que ela defende ao *relançar* o projeto sociológico: de um lado, recusa-se a ver na ação ou na atividade social “o produto necessário de um determinismo ou de uma racionalidade⁴⁴, enquanto vê a concretização de obrigações sociais ou de expectativas compartilhadas; de outro, deixa de fazer das noções clássicas – como poder, interesse ou dominação – recursos explicativos, concebendo-as, acima de tudo, como os efeitos observáveis e, portanto, descritíveis, das situações e das práticas nas quais, e em relação às quais, cada um de nós está envolvido.

Yannick Barthe, Damien de Blic, Jean-Philippe Heurtin, Eric Lagneau, Cyril Lemieux, Dominique Linhardt, Cédric Moreau de Bellaing, Catherine Rémy, Danny Trom são pesquisadores ou professores, nas áreas de sociologia ou ciência política, associados à École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris, França. Seus trabalhos abrangem uma ampla gama de objetos e temas. Mas todos se reconhecem nas opções metodológicas defendidas neste artigo.

Referências

1. AKRICH, M.; CALLON, M. ; LATOUR, B. À quoi tient le succès des innovations ? 1. L'art de l'intéressement, **Annales des Mines**. Gérer et comprendre, 11, 1988.
2. AURAY, N. Sociabilité informatique et différence sexuelle. In: CHABAUD-RYCHTER, D.; GARDEY, D. (Eds.) **L'engendrement des choses**. Des hommes, des femmes et des techniques. Paris : Éditions des archives contemporaines, 2002.
3. BARBOT, J. **Les malades en mouvements**. La médecine et la science à l'épreuve du sida. Paris : Balland, 2002.
4. BARBOT, J.; DODIER, N. Itinéraires de réparation et formation d'un espace de victimes autour d'un drame médical. In : CULTIAUX, J.; PERILLEUX, T.(Eds.) **Destins politiques de la souffrance**. Intervention sociale, justice, travail. Toulouse : Érès, 2009.
5. BARTHE, Y. Cause politique et “politique des causes”. La mobilisation des vétérans des essais nucléaires français. **Politix**, 91, 2010.

⁴⁴ Reencontramos aqui a definição de Albert Ogien e Louis Quéré (2005) do que eles chamam de “nova sociologia da ação”.

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, jan/abr 2016, p. 84-129

6. BARTHE, Y. **Le pouvoir d'indécision**. La mise en politique des déchets nucléaires. Paris : Economica, 2006.
7. BARTHE, Y.; LEMIEUX, C. Quelle critique après Bourdieu ?. **Mouvements**, v.5, n. 24, 2002, pp.33-38.
8. BENVENU, N. **La politique des netroots**. La politique à l'épreuve des outils informatiques de débat public. Tese de doutorado em Sociologia. Mines Paris Tech, 2011.
9. BESSY, C.; CHATEAURAYNAUD, F. **Experts et faussaires**. Pour une sociologie de la perception. Paris : Métailié, 1995.
10. BIDET, A. La genèse des valeurs: une affaire d'enquête. **Tracés**, 15, 2008.
11. BOLTANSKI, L. **La condition foetale**. Une sociologie de l'engendrement et de l'avortement. Paris : Gallimard, 2004.
12. BOLTANSKI, L. **La souffrance à distance**. Morale humanitaire, médias et politique, Paris, Métailié, 1993.
13. BOLTANSKI, L. **L'amour et la justice comme compétences**. Trois essais de sociologie de l'action. Paris : Métailié, 1990.
14. BOLTANSKI, L. La dénonciation. **Actes de la recherche en sciences sociales**, 51, 1984.
15. BOLTANSKI, L. **Les cadres**. La formation d'un groupe social. Paris : Minuit, 1982;
16. BOLTANSKI, L.; CHIAPELLO, È. **Le nouvel esprit du capitalisme**. Paris : Gallimard, 1998.
17. BOLTANSKI, L. et al. (Eds.) **Affaires, scandales et grandes causes**. De Socrate à Pinochet. Paris : Stock, 2007.
18. BOLTANSKI, L.; GODET, M.-N. Messages d'amour sur le Téléphone du dimanche. **Politix**, 31, 1995.
19. BOLTANSKI, L.; THÉVENOT, L. **De la justification**. Les économies de la grandeur. Paris : Gallimard, 1991.
20. BOLTANSKI, L.; THÉVENOT, L. (Eds.) **Justesse et justice dans le travail**. Cahiers du CEE, 33, 1989.
21. BOURDIEU, E., **Savoir-faire**. Contribution à une théorie dispositionnelle de l'action. Paris : Seuil, 1998.
22. BOUREAU, A. La croyance comme compétence. **Critique**, 1991, pp. 529-530.

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, jan/abr 2016, p. 84-129

23. BREVIGLIERI, M. L'insupportable. L'excès de proximité, l'atteinte à l'autonomie et le sentiment de violation du privé. In: BREVIGLIERI, M.; LAFAYE, C.; TROM, D., (Eds.) **Compétences critiques e sens de la justice**. Collection Études Sociologique. Paris: Economica, 2009.
24. BREVIGLIERI, M., **L'usage et l'habiter**. Contribution à une sociologie de la proximité. Tese de doutorado em Sociologia, École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1999.
25. BREVIGLIERI, M., STAVO-DEBAUGE, J. Le geste pragmatique de la sociologie française, **Antropolítica**, 7, 1999.
26. BREVIGLIERI, M., TROM, D. Troubles et tensions en milieu urbain. Les épreuves citadines et habitantes de la ville. In: CEFAL, D.; PASQUIER, D. (Eds.) **Les sens du public**. Paris : Presses universitaires de France, 2003.
27. BREVIGLIERI, M.; CICHELLI, V. (Eds.) **Adolescences méditerranéennes**. L'espace public à petits pas. Paris : L'Harmattan, 2007.
28. CALLON, M. (Ed.) **The Laws of the Markets**. Oxford-Malden (MA): Blackwell, 1998.
29. CALLON, M., Éléments pour une sociologie de la traduction: la domestication des coquilles Saint- Jacques et des marins pêcheurs dans la baie de Saint-Brieuc. **L'Année sociologique**, 36, 1986.
30. CALLON, M.; LASCOUMES, P.; BARTHE, Y. **Agir dans un monde incertain**. Essai sur la démocratie technique. Paris: Seuil, 2001.
31. CALLON, M.; LATOUR, B. Le grand Léviathan s'apprivoise-t-il ? In : AKRICH, M.; CALLON, M.; LATOUR, B. **Sociologie de la traduction**. Textes fondateurs. Paris : Presses des Mines, 2006.
32. CALLON, M.; LATOUR, B. (Eds.) **La science telle qu'elle se fait**. Anthologie de la sociologie des sciences de langue anglaise. Paris : La Découverte, 1990.
33. CALLON, M.; LAW, J. On Interest and Their Transformation: Enrolment and Counter-Enrolment. **Social Studies of Science**, 12 (4), 1982.
34. CALLON, M.; MILLO, Y.; MUNIES, F. (Eds.) **Market Devices**. Oxford-Malden (MA) : Blackwell, 2007.
35. CALLON, M.; RABEHARISOA, V. La leçon d'humanité de Gino. **Réseaux**, 95, 1999.
36. CANTELLI, F.; GENARD, J.-L. Êtres capables et compétents: lecture anthropologique et pistes pragmatiques. **SociologieS**, 2008 [on-line] Disponível em: <http://sociologies.revues.org/1943>.
37. CANTELLI, F. et al. (Eds.) **Sensibilités pragmatiques**. Enquêter sur l'action publique. Bern : Peter Lang, 2009.

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, jan/abr 2016, p. 84-129

38. CARDON, D. Dans l'esprit du PageRank. Une enquête sur l'algorithme de Google. **Réseaux**, 177, 2013.
39. CARDON, D., HEURTIN, J.-Ph. La critique en régime d'impuissance. In: FRANÇOIS, B.; NEVEU, É. (Eds.) **Espaces publics mosaïques**. Rennes : Presses universitaires de Rennes, 1999.
40. CARDON, D. et al. Les formats de la générosité. Trois explorations du Téléthon. **Réseaux**, 95, 1999.
41. CEFAL, D.; GARDELLA, E. **L'urgence sociale en action**. Ethnologie du Samu social de Paris. Paris : La Découverte, 2011.
42. CEFAL, D.; TERZI, C. (Eds.) **L'expérience des problèmes publics**. Paris : Éditions de l'EHESS, 2012.
43. CERRUTTI, S. Pragmatique et histoire. Ce dont les sociologues sont capables. **Annales**, 46 (6), 1991.
44. CHARVOLIN, F. **L'invention de l'environnement en France**. Chronique anthropologique d'une institutionnalisation. Paris : La Découverte, 2003.
45. CHATEAURAYNAUD, F. **La faute professionnelle**. Une sociologie des conflits de responsabilité. Paris : Métailié, 1991.
46. CHATEAURAYNAUD, F. **Les relations d'emprise**. Document de travail, GSPR-EHESS, 1999.
47. CHAUVIRÉ, C.; OGIEN, A. (Eds.) **La régularité**. Habitude, disposition et savoir-faire dans l'explication de l'action. Paris : Éditions de l'EHESS, 2002.
48. CHIAPELLO, È. **Artistes versus managers**. Le management culturel face à la critique artiste. Paris : Métailié, 1998.
49. CLAVERIE, É. **Les guerres de la Vierge**. Une anthropologie des apparitions. Paris : Gallimard, 2003.
50. CONEIN, B. Cognition située et coordination de l'action. La cuisine dans tous ses états. **Réseaux**, 43, 1990.
51. CONEIN, B.; DODIER, N.; THÉVENOT, L. (Eds.) **Les objets dans l'action**. De la maison au laboratoire. Paris : Éditions de l'EHESS, 1993.
52. CORCUFF, P.; SANIER, M. Politique publique et action stratégique en contexte de décentralisation. Aperçus d'un processus décisionnel "après la bataille". **Annales**, 55 (4), 2000.
53. DATCHARY, C. **La dispersion au travail**. Toulouse : Octarès, 2011.
54. DE BLIC, D. Le scandale financier du siècle, ça ne vous intéresse pas ? Difficiles mobilisations autour du Crédit Lyonnais. **Politix**, 52, 2000.

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, jan/abr 2016, p. 84-129

55. DE BLIC, D. *Moraliser l'argent. Ce que Panama a changé dans la société française (1889-1897)*. **Politix**, 71, 2005.
56. DE BLIC, D.; LEMIEUX, C. *À l'épreuve du scandale*. **Politix**, 71, 2005
57. DEBOURDEAU, A. *De la solution au problème. La problématisation de l'obligation d'achat de l'énergie solaire photovoltaïque en France et en Allemagne*. **Politix**, 95, 2011.
58. DEROUET, J.-L. **École et justice**. *De l'égalité des chances aux compromis locaux?* Paris : Métailié, 1992.
59. DESCOLA, P. *Pourquoi les Indiens d'Amazonie n'ont-ils pas domestiqué le pécarí ?* In: LATOUR, B.; LEMONIER, P. (Eds.) **De la préhistoire aux missiles balistiques**. Paris : La Découverte, 1994.
60. DESROSIÈRES, A.; THÉVENOT, L. **Les catégories socioprofessionnelles**. Paris : La Découverte, 2002.
61. DIDIER, E. **En quoi consiste l'Amérique ?** *Les statistiques, le New Deal et la démocratie*. Paris : La Découverte, 2009.
62. DODIER, N. *Ordre, force, pluralité. Articuler description et critique autour des questions médicales*. In: HAAG, P.; LEMIEUX, C. (Eds.) **Faire des sciences sociales**, t. 1: Critiquer. Paris : Éditions de l'EHESS, 2012.
63. DODIER, N. *Les mutations politiques du monde médical. L'objectivité des spécialistes et l'autonomie des patients*. In TOURNAY, V. (Ed.) **La gouvernance des innovations médicales**. Paris : Presses universitaires de France, 2007.
64. DODIER, N. *L'espace et le mouvement du sens critique*. **Annales**, 60 (1), 2005.
65. DODIER, N. **Leçons politiques de l'épidémie de sida**. Paris : Éditions de l'EHESS, 2003.
66. DODIER, N. **Les hommes et les machines**. *La conscience collective dans les sociétés technicisées*. Paris : Métailié, 1995.
67. DODIER, N. *Les appuis conventionnels de l'action. Éléments de pragmatique sociologique*. **Réseaux**, 62, 1993a.
68. DODIER, N. **L'expertise médicale**. *Essai de sociologie sur l'exercice du jugement*, Paris, Métailié, 1993b.
69. DODIER, N.; BASZANGER, I. *Totalisation et altérité dans l'enquête ethnographique*. **Revue française de sociologie**, 38 (1), 1997.
70. DOIDY, E. *(Ne pas) juger scandaleux. Les électeurs de Levallois-Perret face au comportement de leur maire*. **Politix**, 71, 2005.

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, n° 41, jan/abr 2016, p. 84-129

71. ELSTER, J. (Ed.) **The Multiple Self**. New York : Cambridge University Press, 1985.
72. EYMARD-DUVEY, F.; MARCHAL, E. **Façons de recruter**. Le jugement des compétences sur le marché du travail. Paris : Métailié, 1996.
73. FILLION, E. **À l'épreuve du sang contaminé**. Pour une sociologie des affaires médicales. Paris : Éditions de l'EHESS, 2009.
74. GAMIER, P. **Ce dont les enfants sont capables**. Paris : Métailié, 1995.
75. GRAMAGLIA, C. Des poissons aux masses d'eau. Les usages militants du droit pour faire parler des êtres qui ne parlent pas. **Politix**, 83, 2008.
76. HARTOG, F. **Régimes d'historicité**. Présentisme et expériences du temps. Paris : Seuil, 2002.
77. HARTOG, F.; REVEL, J. (Eds.) **Les usages politiques du passé**. Paris : Éditions de l'EHESS, 2001.
78. HENNION, A. **Comment la musique vient aux enfants**. Une anthropologie de l'enseignement musical. Paris : Economica, 1988.
79. HENNION, A. Music Lovers: Taste as Performance. In: WARDE, A. (Ed.) **Consumption**, vol 3: Appropriation. London : Sage, 2010.
80. HERMANT, E.; LATOUR, B. **Paris, ville invisible**. Paris : Les Empêcheurs de penser en rond, La Découverte, 1998.
81. HEURTIN, J.-Ph. **L'espace public parlementaire**. Essai sur les raisons du législateur. Paris : Presses universitaires de France, 1999.
82. HEURTIN, J.-Ph.; TROM, D. Se référer au passé. **Politix**, 39, 1997.
83. JOBIN, P. Les cobayes portent plainte. Usages de l'épidémiologie dans deux affaires de maladies industrielles à Taïwan. **Politix**, 91, 2010.
84. KAUFMANN, L.; TROM, D. (Eds.) **Qu'est-ce qu'un collectif ?** Du commun à la politique. Paris : Éditions de l'EHESS, 2010.
85. KOVENOVA, O. Les communautés politiques en France et en Russie. Regards croisés sur quelques modalités du "vivre ensemble". **Annales**, 66 (3), 2011.
86. LAGNEAU, É. Ce que Ségolène Royal n'a pas assez vu. L'AFP entre réalismes politique et économique. **Réseaux**, 157-158, 2009.
87. LAGNEAU, É. Une fausse information en quête d'auteur. Conflits d'imputation autour d'une annulation de dépêches AFP. In: LEMIEUX, C. (Ed.) **La subjectivité journalistique**. Paris : EHESS, 2010.
88. LAGRANGE, P. Enquête sur les soucoupes volantes. La construction d'un fait aux États-Unis (1947) et en France (1951-54). **Terrain**, 14, 1990.

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, jan/abr 2016, p. 84-129

89. LAMONT, M.; THÉVENOT, L. (Eds.) **Rethinking Comparative Cultural Sociology: Repertoires of Evaluation in France and the United States.** Cambridge: Cambridge University Press, 2000.
90. LATOUR, B. Pasteur et Pouchet: hétérogenèse de l'histoire des sciences. In: SERRES, M. (Ed.) **Éléments d'histoire des sciences.** Paris : Bordas, 1989.
91. LATOUR, B. **Changer de société, refaire de la sociologie.** Paris : La Découverte, 2006.
92. LATOUR, B. **Politiques de la nature.** Paris : La Découverte, 1999.
93. LATOUR, B. **L'espoir de Pandore.** Pour une version réaliste de l'activité scientifique. Paris : La Découverte, 2007 [1^a ed. americana. 1999].
94. LATOUR, B. **La fabrique du droit.** Une ethnographie du Conseil d'État. Paris : La Découverte, 2002.
95. LATOUR, B. **Pasteur: guerre et paix des microbes.** Suivi de Irréductions. Paris : La Découverte, 2011 [1^a ed. 1984].
96. LATOUR, B.; WOOLGAR, S. **La vie de laboratoire.** La production des faits scientifiques. Paris : La Découverte, 1988.
97. LEMIEUX, C. Existe-t-il quelque chose comme une profession journalistique ? In: LEMIEUX, C. (Ed.) **La subjectivité journalistique.** Onze leçons sur le rôle de l'individualité dans la production de l'information. Paris : Éditions de l'EHESS, 2010.
98. LEMIEUX, C. Jugements en action, actions en jugement. Ce que la sociologie des épreuves peut apporter à l'étude de la cognition. In: CLÉMENT, F.; KAUFMANN, L. (Eds.) **La sociologie cognitive.** Paris : Orphys-Éditions de la Maison des sciences de l'homme, 2011.
99. LEMIEUX, C. Rendre visibles les dangers du nucléaire. Une contribution à la sociologie de la mobilisation. In: LAHIRE, B.; ROSENTAL, C. (Eds.) **La cognition au prisme des sciences sociales.** Paris : Éditions des archives contemporaines, 2008.
100. LEMIEUX, C. **Le devoir et la grâce.** Pour une analyse grammaticale de l'action, Paris, Economica, 2009a.
101. LEMIEUX, C. Du pluralisme des régimes d'action à la question de l'inconscient: déplacements. In: BREVIGLIERI, M.; LAFAYE, C.; TROM, D. (Eds.) **Compétences critiques e sens de la justice.** Collection Études Sociologique. Paris : Economica, 2009b.
102. LEMIEUX, C. Albert Londres. Le journalisme à contre-cœur. In: LEMIEUX, C. (Ed.) **La subjectivité journalistique.** Paris : EHESS, 2010.

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, n° 41, jan/abr 2016, p. 84-129

103. LEMIEUX, C. De la théorie de l'habitus à la sociologie des épreuves: relire L'expérience concentrationnaire. In: ISRAEL, L.; VOLDMAN, D. (Eds.) **Michaël Pol-lak**. De l'identité blessée à une sociologie des possibles. Paris : Complexe, 2007.
104. LEMIEUX, C. **Mauvaise presse**. Une sociologie compréhensive du travail journalistique et de ses critiques. Paris : Métailié, 2000.
105. LEMOINE, B. **Les valeurs de la dette**. L'État à l'épreuve de la dette publique. Tese de doutorado em Ciência Política. Mines ParisTech, 2011.
106. LEPETIT, B. (Ed.) **Les formes de l'expérience**. Une autre histoire sociale. Paris : Albin Michel, 1995.
107. LINHARDT, D. L'économie du soupçon. Une contribution pragmatique à la sociologie de la menace. **Genèses**, 44, 2001.
108. LINHARDT, D. L'État et ses épreuves. Éléments d'une sociologie des agencements étatiques. **Clio@ Thémis**, 1, 2009.
109. LINHARDT, D. **La force de l'État en démocratie**. La République fédérale d'Allemagne à l'épreuve de la guérilla urbaine. Tese de doutorado em Sociologia. École nationale supérieure des Mines de Paris, 2004.
110. LINHARDT, D.; MOREAU de BELLAING, C. Légitime violence ? Enquêtes sur la réalité de l'État démocratique. **Revue française de science politique**, 55 (2) 2005.
111. LINHARDT, D.; MUNIESA, F. Du ministère à l'agence. Étude d'un processus d'altération politique. **Politix**, 95, 2011.
112. LINHARDT, D.; VITALE, T. Épreuves d'État", **Quaderni**, 78, 2012.
113. MEAD, G. **L'esprit, le soi et la société**. Paris : Presses universitaires de France, 2006 [1^a ed. americana 1934].
114. MOREAU DE BELLAING, C. Comment la violence vient aux policiers. École de police et enseignement de la violence légitime. **Genèses**, 75, 2009.
115. MOREAU DE BELLAING, C. L'État, une affaire de police ? **Quaderni**, 78, 2012.
116. NACHI, M. **Introduction à la sociologie pragmatique**. Paris : Armand Colin, 2006.
117. NORMAND, R. La profession enseignante à l'épreuve du Nouveau Management Public. La réforme anglaise de la Troisième Voie. **Sociologie du travail**, 53 (3), 2011.
118. NORMAND, R. Expertise, Networks and Tools of Government: The Fabrication of European Policy in Education. **European Educational Research Journal**, 9 (3), 2010.

119. NORMAND, R. **Gouverner la réussite scolaire**. Une arithmétique politique des inégalités. Berne : Peter Lang, 2011.
120. OFFENSTADT, N.; VAN DAMME, S. Les pratiques historiennes au risque de la sociologie pragmatique. In: BRÉVIGLIÉRI, M., LAFAYE, C.; TROM, D. (Eds.) **Compétences critiques et sens de la justice**. Paris : Economica, 2009.
121. OGIEN, A.; QUÉRÉ, L. **Le vocabulaire de la sociologie de l'action**. Paris : Ellipses, 2005.
122. PARASIE, S. Une critique désarmée. Le tournant publicitaire dans la France des années 1980. **Réseaux**, 150, 2008.
123. PÉRILLEUX, T. **Les tensions de la flexibilité**. L'épreuve du travail contemporain. Paris : Desclée de Brouwer, 2001.
124. PHARO, P. **Morale et sociologie**. Paris : Gallimard, 2004.
125. PIETTE, A. **Le mode mineur de la réalité**. Louvain-la-Neuve : Peeters, 1992.
126. POLLAK, M. **L'expérience concentrationnaire**. Essai sur le maintien de l'identité sociale. Paris : Métailié, 1990.
127. RÉMY, C. Activité sociale et latéralisation. **Recherches sociologiques**, 34 (3), 2003.
128. RÉMY, C. Quand la norme implicite est le moteur de l'action. **Déviance et Société**, 29 (2), 2005.
129. RÉMY, C. **La fin des bêtes**. Une ethnographie de la mise à mort des animaux. Paris : Economica, 2009.
130. RÉMY, É. Comment saisir la rumeur ? **Ethnologie française**, 23 (4), 1993.
131. RICHARD-FERROUDJI, A. Limites du modèle délibératif: composer avec différents formats de participation. **Politix**, 96, 2011.
132. SOURP, M.-L. Une question de personnalité. L'accès à l'information chez un "rubricard" de Libération". In : LEMIEUX, C. (Ed.) **La subjectivité journalistique**. Paris : EHESS, 2010.
133. STAVO-DEBAUGE, J. En quête d'une introuvable action antidiscriminatoire. Une sociologie de ce qui fait défaut. **Politix**, 94, 2011.
134. STAVO-DEBAUGE, J. Les vices d'une inconséquence conduisant à l'impuissance de la politique française de lutte contre les discriminations- 1^a parte : « tu ne catégoriseras point! ». **Carnets de Bord**, n.6, 2003, pp. 19-37.

Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, jan/abr 2016, p. 84-129

135. STAVO-DEBAUGE, J. Les vices d'une inconséquence conduisant à l'impuissance de la politique française de lutte contre les discriminations – 2^a partie : « Apprêter un chemin au droit pour qu'il exerce son autorité, confectionner des «catégories» autorisant l'action publique » - 2^a partie. **Carnets de Bord**, n.7, 2004, pp. 32-54.
136. THÉVENOT, L. Le régime de familiarité. Des choses en personne. **Genèses**, 17, 1994.
137. THÉVENOT, L. Les investissements de forme. **Cahiers du CEE**, 29, 1986.
138. THÉVENOT, L. **L'action au pluriel**. Sociologie des régimes d'engagement. Paris : La Découverte, 2006.
139. TROM, D. À propos de la "dignité" de la sociologie". **Sociologie** [online], v.3 (1), 2012. Disponível em : <http://sociologie.revues.org/1239>
140. TROM, D. De la réfutation de l'effet NIMBY considérée comme une pratique militante. Notes pour une approche pragmatique de l'activité revendicative. **Revue française de science politique**, 49 (1), 1999.
141. TROM, D. La crise de la critique sociale, vue de Paris et de Francfort. **Esprit**, julho 2008.
142. TROM, D. Voir le paysage, enquêter sur le temps. Narration du temps historique, engagement dans l'action et rapport visuel au monde. **Politix**, 39, 1997.
143. TROM, D. Situationnisme et historicité de l'action. Une approche par induction triangulaire. In: LABORIER, P.; TROM, D. (Eds.) **Historicités de l'action publique**. Paris : Presses universitaires de France, 2003.
144. TROM, D. ; ZIMMERMAN, B. Cadres et institutions des problèmes publics. Les cas du chômage et du paysage. In : TROM, D.; CEFAL, D. (Eds.) **Les formes de l'action collective**. Mobilisations dans des arènes publiques. Paris : Éditions de l'EHESS, 2001.
145. VAN DAMME, S. **L'épreuve libertine**. Morale, soupçon et pouvoirs dans la France baroque. Paris : CNRS Éditions, 2008.
146. WINANCE, M. Mobilités en fauteuil roulant. Processus d'ajustement corporel et d'arrangements pratiques avec l'espace, physique et social. **Politix**, 90, 2010.

Recebido em: 20/12/2015

Aceite Final: 05/01/2016